

Aviso

A Câmara Municipal de Mesão Frio pretende proporcionar condições de efectiva igualdade de oportunidades, de modo a garantir o acesso de todos à escola, visando o seu sucesso escolar e a continuidade dos seus estudos.

Neste contexto, avisam-se todos os encarregados de educação, que **a inscrição, para os transportes escolares e refeições escolares, para o ano lectivo de 2021/2022, terão que ser efectuados, obrigatoriamente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, entre os dias 1 de julho e 26 de agosto**, para todos os anos escolares, ou seja, pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos, secundário e profissionais, fazendo-se acompanhar para o ato, dos cartões de cidadão (aluno e Encarregado de Educação), declaração de Escalão de Abono de Família, emitido pelo respetivo serviço processador, com referência ao mês de junho/2021, no caso da inscrição no transporte escolar, fazer-se acompanhar dos cartões de cidadão(aluno e Encarregado de Educação) e foto do aluno.

8